

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004-2022.....

PORTARIA

PORTARIAS.....

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022.....

DECRETO

DECRETOS



AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004-2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.068/2022
CHAMADA PÚBLICA N. 004/2022**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, torna público aos interessados que realizará Chamada Pública, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/FNDE destinados à alimentação escolar do Município de Porto Seguro/BA. Data: 06/06/2022 às 09h30min (**horário de Brasília**). Informações através do e-mail: editaispepmmps@gmail.com. Aquisição do edital através do site: <http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/editais/>. Porto Seguro, 20/05/2022. Jessoniel Santos da Silva – Presidente.



PORTARIAS



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 129/2022.

Retorna a exercer as suas funções a servidora pública municipal, **LEANDRA DOS SANTOS CANCELA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

RESOLVE:

Art. 1.º - **RETORNAR** a servidora pública municipal, efetiva, **LEANDRA DOS SANTOS CANCELA**, da licença sem vencimentos, a exercer as suas funções de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação conforme o que dispõe a Lei Nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro, fixando-lhe a data de **20/04/2022**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **20/04/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 20 de maio de 2022.


JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 134/2022.

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, **LÍVIA ALBUQUERQUE DE MORAIS**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento,

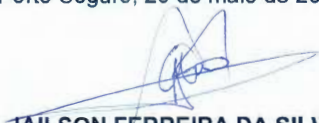
RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER licença maternidade, a servidora pública municipal **LÍVIA ALBUQUERQUE DE MORAIS** com início em **09/05/2022**, com término em **04/11/2022** efetiva, no cargo de Auxiliar de Classe lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **05/11/2022**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **09/05/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 20 de maio de 2022.


JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 135/2022.

Concede licença para acompanhamento familiar, a servidora pública municipal, **VERÔNICE OLIVEIRA DA SILVA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e respaldados- pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico em 23 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER, licença para acompanhamento familiar, no período de, **23/04/2022 a 22/05/2022** a servidora pública municipal **VERÔNICE OLIVEIRA DA SILVA** efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação na forma da Lei Municipal nº 1459 Art. 88, de 26/12/2018 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **23/04/2022**, revogando-se os efeitos contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 20 de maio de 2022.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 - Centro Porto Seguro - BAHIA



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 136/2022.

Retorna a exercer as suas funções o servidor público municipal, **IVONISE LIMA CAPELLA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

RESOLVE:

Art. 1.º - **RETORNAR** o servidor público municipal, efetivo, **IVONISE LIMA CAPELLA**, da licença sem vencimentos, a exercer as suas funções de Pedagogo Nível I Classe III, lotada na Secretaria Municipal de Educação conforme o que dispõe a Lei Nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro, fixando-lhe a data de **11/05/2022**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **11/05/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 20 de maio de 2022.


JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 137/2022.

Concede licença Funeral a servidora pública municipal, **ZULEIDE RIBEIRO PASSOS**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** licença Funeral a servidora pública municipal efetiva **ZULEIDE RIBEIRO PASSOS**, por motivo de falecimento de sua Mãe "**Maria Níva Pereira Passos de Almeida**" a partir de **18/04/2022** a **25/04/2022**, ficará afastada do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **18/04/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 20 de maio de 2022.


JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro, Porto Seguro, BAHIA



AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.255/2022**

O **PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO/BA**, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para Serviço de organização, ornamentação e produção de eventos, fornecimento de staffs, montagem, desmontagem de camarim, montagem e desmontagem de estruturas de uso temporários de toldos, tendas, palcos, banheiros químicos, banheiros construídos, fechamentos, disciplinadores, elevado de polícia, treliças para portais, postos de serviços, stands em octonorm, sonorização e iluminação cênica, locação, instalação e desmontagem de painel de led, gerador de energia, decoração customizada das vias públicas e apresentações musicais de bandas locais e regionais, filmagens, transmissão e exibição audiovisual, material gráfico e serviços de segurança desarmada, destinados para os eventos na sede e nos distritos deste município de Porto Seguro – Bahia, para atender as festividades do São João, conforme especificações, condições e quantidades estabelecidas aqui no Edital. **Tipo: Menor preço POR LOTE.** Data: 01/06/2022, às 10h00min (**horário de Brasília**). Informações através do e-mail: editaispepmops@gmail.com. Aquisição do edital através do site: www.licitacoes-e.com.br e <http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/editais>. Porto Seguro - BA, 20/05/2022. João Pedro Ribeiro do Nascimento – Pregoeiro.



DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.790/22 DE 16 DE MAIO DE 2022.

“Exonera, a pedido, servidor, e
dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da
Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58, I da Lei
Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 1461/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Sra. **NATALIA MOSCON
MARQUESINI**, anteriormente nomeada para exercer a função gratificada
de **VICE DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO DE MÉDIO PORTE**,
lotada na Escola Municipal Honorina Passos, sob o símbolo **DE-6**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 09 de maio de 2022,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 16 de maio de 2022.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.800/22 DE 20 DE MAIO DE 2022.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **LILIAN MENEZES SOUZA**, para exercer o cargo de provimento temporário de **DIRETOR PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL**, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico, sob o símbolo **DAS-4**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 02 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 20 de maio de 2022.



Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra - 01 – Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.799/22 DE 20 DE MAIO DE 2022.

“Exonera, a pedido, servidor e dá
outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 36, da Lei Municipal nº 1459/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonera, a pedido, a Sra. ELIANA DE BRITO OLIVEIRA, anteriormente nomeada para exercer o cargo de provimento provisório de **DIRETOR PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL**, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico, sob o símbolo **DAS-4**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 20 de maio de 2022.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, nº 01, Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12